

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
(HOSPITAL UNIVERSITÁRIO)

EDITAL DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº
01/2024

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), faz saber que serão abertas inscrições para prestação de serviço voluntário no Hospital Universitário da UEL. A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98, e a Resolução interna da UEL C.A. nº. 0122/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A UEL considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

- 1.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2. Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.3 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a UEL e o voluntário, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, nele constando as condições do seu exercício.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 2.1. A carga horária será de, no mínimo 4 horas semanais e, no máximo de 20 horas semanais;
- 2.2. As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta;
- 2.3. Os dias e horários de atuação serão definidos durante o processo de seleção;
- 2.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente;
- 2.5 Atuação do voluntário será vinculado a Diretoria de Enfermagem e as ações serão voltadas aos cuidados bucais de pacientes internados no Hospital Universitário de Londrina e serão realizadas ações de promoção, prevenção e tratamento odontológico.

3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTÁRIO:

A seleção dos candidatos ao serviço voluntário no Hospital Universitário da UEL será realizada pela responsável da unidade que oferta a vaga, através de entrevista.

3.1. Requisitos

3.1.1. O candidato deverá ter idade superior a 18 anos.

3.1.2. Profissionais graduados ou graduando no curso odontologia.

3.2. Documentos

3.2.1. O candidato apresentará os seguintes documentos, em data a ser agendada ao final (do curso, entrevista):

- cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- cópia do comprovante de habilitação profissional junto ao Conselho de Odontologia no caso de profissional formado;
- cópia do comprovante de matrícula do aluno no curso de graduação ou técnico em Odontologia.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão ofertadas 20 vagas;

4.2. As vagas serão definidas pela cirurgiã dentista responsável pelo Serviço de Odontologia Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 16 de Fevereiro 2024.

Enf. Dr^a Vivian Biazon El Reda Feijó
Diretora Superintendente
Hospital Universitário/UEL

Nome e assinatura do representante da unidade
concedente

Enfa. Dra. Iara A. O. Secco
Diretora de Enfermagem
Hospital Universitário/UEL
COREN-PR 31.282

Enfa. Dra. Iara A. O. Secco
Diretora de Enfermagem
Hospital Universitário/UEL
COREN-PR 31.282